


Prefeitura Municipal de Rubinéia,  
Em 19 de abril de 1.993

  
ADELINO ANTONIO ALVES  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume, na mesma data.

  
LUIZ BERNARDI  
Diretor de Administração

=====

LEI Nº 585

Dispõe sobre doação de Cesta Básica aos servidores Municipais

ADELINO ANTONIO ALVES, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, mensalmente, aos servidores Municipais, Cesta Básica de alimentação

Artigo 2º - Esta lei terá validade até 31 de dezembro de 1.993.

Artigo 3º - Esta lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no prazo de até 30 dias, a contar da sua promulgação.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão a conta da verba 3132- Serviços de Terceiros e Encargos Cesta Básica a funcionários, suplementada por Decreto do Poder Executivo, se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia, 19 de abril de 1.993

  
ADELINO ANTONIO ALVES  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume, na mesma data.

  
LUIZ BERNARDI  
Diretor de Administração

=====

=LEI Nº 686=

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rubinéia a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

ADELINO ANTONIO ALVES, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I-receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedente do Tesouro do Estado;

II-assinar com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo o convênio necessário a obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;